



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 091 / DES, de 17 de julho de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 10.009.882/79, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afeitação a fins rodoviários, área de terra com forma de um polígono de (seis) lados, medindo 18.603,0365m², amarrada ao Km 5 da BR-153/RS (Jeribá - Bagé) e Km 219,5 da BR-290/RS (Porto Alegre - Uruguaiana); trecho IRAPUÁ - SÃO GABRIEL distando respectivamente 9 Km e 14 Km das referidas rodovias, conforme planta anexa. A mencionada área pertence a OTACILIO DA SILVA e SUCESSORES de ARIOMALDO SANTANA, situada em "Cerro da Picáda" (1º Distrito de Capava do Sul), visando a instalação de Pedreira para fins de restauração e conservação da BR-290/RS e BR-153/RS.

DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL